



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA**



**“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”
PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024**

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR	DEPUTADO GEORGE MORAIS	PARTIDO	UNIÃO BRASIL
EMENDA Nº	65	TIPO DE EMENDA	DATA
		APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	12/11/2024
<u>INCLUSÃO</u> Órgão: 27.000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5002 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial – Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND: 04 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão:</u> R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) [Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a Casa da Paz Maria de Nazaré, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 03.851.116/0001-22, localizada na Rua Antonieta Satyro, S/N, José Américo, Município de João Pessoa/PB, os recursos acima citados, para a aquisição de 01 veículo automotivo, com objetivo de servir as ações de assistência social desenvolvidas pela entidade. <u>ANULAÇÃO</u> Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação:</u> R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) <u>JUSTIFICATIVA</u> A presente emenda tem como objetivo destinar recursos para a Casa da Paz Maria de Nazaré na cidade de João Pessoa/PB, para o investimento na aquisição de um veículo para que possa melhor desenvolver suas atividades de assistência social. Assinatura do Autor:			

Deputado George Morais